

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/060

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja verificada a possibilidade de ser construído um redutor de velocidades em frente à Prefeitura, minimizando o atropelamento de animais.

JUSTIFICATIVA

Apesar da existência de dois redutores de velocidade próximos à Prefeitura, tem sido recorrente o atropelamento de animais em frente à sede deste município e uma medida capaz de evitar este mal é a construção de mais um redutor de velocidade, cuja viabilidade ficará a cargo da própria administração pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Josiel Haber
Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Paulo Dib – “Pelinha”

Paulo Toledo

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”